



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 098/06.

Ibiúna, 30 de outubro de 2006.

- LEIASSE EM SESSÃO.
- CÓPIAS AOS EVS.
- As COMISSÕES. IBIÚNA, 06/11/2006.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 098, desta data, e que tem por objetivo dar denominação ao novo prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, como Vereador Rubens Xavier de Lima, prestando uma justa homenagem a esse ilustre senhor nascido nesta cidade, muito conhecido pois foi Presidente do Social Clube de Ibiúna durante 11 anos, Vereador, Presidente da Câmara Municipal, Presidente do Partido do PMDB, autor de diversas Leis e Decretos muito importantes para nossa cidade, Presidente do Partido PSDB, Secretario Geral da Administração, foi uma pessoa de vida pública muito conhecido e estimado por todos merecendo portanto essa homenagem.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 215/2006

Recebido em 06 de 11 de 2006

Prazo vence em de de

Recebido por



Secretaria Administrativa

Recebido 06/11/2006

15:20h



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

215/2006

9/03

**PROJETO DE LEI Nº 098/06.
DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.**

“Dispõe sobre a denominação do novo prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **“CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR RUBENS XAVIER DE LIMA”**, o novo prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna localizado no Jardim Vergel do Uma, Bairro Rio de Uma, Ibiúna/SP.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO 2006.**

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
07 DE 11 DE 2006
1º SECRETÁRIO

BIOGRAFIA



RUBENS XAVIER DE LIMA, nasceu em Ibiúna-SP., a 24 de setembro de 1.930, no Bairro do Paruru; filho de Aracahy Xavier de Lima e Claudina de Lima. Era Funcionário Público Estadual, exerceu as funções de Oficial de Justiça na Comarca de Ibiúna. Foi casado com a Profª Yolanda Agostinho de Lima, e teve sete filhos, Carolina, Fátima, Margareth, Claudina, Rubens Tadeu, Dagoberto e Carlos Alberto; doze netos e dois bisnetos.

Serviu o Exército no Quartel da cidade de Itu, no ano de 1949, como operador de Rádio.

Foi presidente do antigo Social Clube de Ibiúna- SOCI, durante 11 anos aproximadamente, e também por duas vezes, Presidente do Lions Clube de Ibiúna.

Foi eleito Vereador pelo MDB, quando se candidatou pela primeira vez em 15 de novembro de 1972, com 345 votos, tendo sido o Vereador mais votado.

Em 01 de fevereiro de 1973 assumiu o cargo, tendo sido escolhido por unanimidade de seus pares, para presidir a Câmara Municipal no biênio 1973/1974.

No biênio de 1975/1976 foi escolhido pela bancada do PMDB para ser líder, sendo ainda eleito Presidente das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

Em 15 de novembro de 1982 foi reconduzido à Câmara de Vereadores com 389 votos, para exercer o mandato na referida legislatura 1983/1988, tendo sido o segundo mais votado pela legenda do PMDB.

Ao assumir em 01 de fevereiro de 1983, foi escolhido para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Mesa, além de ser eleito Presidente da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o biênio 1983/1984.

Foi também escolhido pela bancada do PMDB para ser o seu líder, cargo que ocupou também na qualidade de Líder do Prefeito Zezito Falci no biênio 1983/1984.

Em 1983 foi eleito Presidente do Diretório e Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro para o biênio 1983/1985.

Foi o autor de diversas Leis, Decretos Legislativos e Resoluções, dentre as quais destacamos, a Lei que criou e regulamentou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; a que dispõe sobre a Administração do Sistema Municipal de Transportes Coletivos no Município de Ibiúna; a que estabeleceu normas para instalação de farmácias e drogarias na cidade; a que declarou de Utilidade Pública o SERPROMI- Serviço de Proteção aos Menores de Ibiúna; e a que estabeleceu normas para admissão e contratação de servidores regidos pela C.L.T. Participou ainda, de todos os Congressos Estaduais de Municípios realizados pela Associação Paulista de Municípios, apresentando teses que foram aprovadas beneficiando os munícipes.

Em 01 de fevereiro de 1985 foi escolhido e eleito Presidente da Câmara Municipal para o biênio 1985/1986.

Em julho de 1985 foi eleito novamente membro do Diretório e Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro para o biênio 1985/1987.

Em 1987, no período de 15 a 31 de maio, exerceu o cargo de Chefe do Poder Executivo, em substituição ao Prefeito Zezito Falci.

Em 1996, foi um dos fundadores e exerceu o cargo de Presidente do PSD- Partido Social Democrático nesta cidade.

No período de 1997–1999 na gestão do Prefeito Jonas de Campos, exerceu o cargo de Secretário Geral da Administração.

Durante sua vida sempre demonstrou amor e carinho à sua família, educando seus filhos dentro da ética e da moral, mostrando-lhes os verdadeiros valores da vida, a crença em Deus, o respeito e o amor ao próximo.

Na vida pública, sempre procurou exercer o seu mister com zelo, probidade e transparência nas causas públicas.

Faleceu no dia 15 de janeiro de 2005.



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-101, às folhas 153, sob número 52418, consta o assento de óbito de RUBENS XAVIER DE LIMA, falecido no dia quinze de janeiro de dois mil e cinco (15/01/2005), à zero hora e 20 minutos, no hospital Evangélico, neste subdistrito, residente e domiciliado à Rua Zico Soares, 168, Centro, Ibiuna, SP, do sexo masculino, profissão oficial de justiça aposentado, estado civil viúvo, com 74 anos de idade, natural de Ibiuna - SP.

Filho de ARACAHY XAVIER DE LIMA e de CLAUDINA DE LIMA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Freddy Hintz CRM Nº 74784, que deu como causa da morte: sepsis, deiscência de colostomia, volvo sigmoide, tumor de reto, insuficiência renal crônica, diabetes mellitus.

Registro feito em dezessete de janeiro de dois mil e cinco.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Paz, em Ibiuna-SP.

Foi declarante Rubens Tadeu Xavier de Lima, filho do falecido.

Observações: O falecido era casado com YOLANDA AGOSTINHO LIMA, deixou os filhos: Carolina (52), Fatima (50), Margareth (49), Claudina (48), Rubens Tadeu (47), Dagoberto (45), Carlos Alberto (44) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor em Ibiuna-SP., RG n.º 1655444.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 24 de janeiro de 2005.

Kléber Lúcio Santos da Silva
Escrevente Autorizado

N I H I L

Digitado por: PASS

cartório

**Registro
Civil**
Sorocaba-SP

Rua Prof. Toledo nº 703 - F.013 202 1727

www.rcsorocaba.com.br

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da
Comarca de Ibiuna - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente certidão, a qual
concorde com o original, do que dou

02 FEV 2005

Ass. Oliveira
O J Luciano Casagrande Perreira - Oficial
Márcia Cristina Moraes de Oliveira - Escriv. em L.º
Luciano Ferreira de Souza - Escriv. em L.º

Colégio Notarial
do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0387AA021341

Rua Prof. Toledo, 703 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110
Fone: (15) 3232-1727 - Fax: (15) 3231-3985 - e-mail: rcsorocaba@terra.com.br



0551G-AA 021297

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 07 DE 11 DE 2006
PRESIDENTE SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 01 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 211/2006 que "Dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Grilos.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 01 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 212/2006 que "Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Carmo Messias.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 01 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 213/2006 que "Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Carmo Messias.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 01 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 214/2006 que "Dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Piai de Cima.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 06 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 215/2006 que "Dispõe sobre a denominação do novo prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 06 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 216/2006 que "Dispõe sobre a denominação do Pronto Socorro Municipal da Estância Turística de Ibiúna.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou na presente data o Projeto de Lei nº. 217/2006 que "Dispõe sobre inclusão nos anexos 5º. e 6º. da Lei nº. 1058, de 06/07/2005.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou na presente data o Projeto de Lei nº. 218/2006 que "Dispõe sobre denominação de uma estrada no Bairro Piratuba.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou na presente data o Projeto de Lei nº. 219/2006 que "Dispõe sobre inclusão nos anexos 5º. e 6º. da Lei nº. 1058, de 06/07/2005.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou na presente data o Projeto de Lei nº. 220/2006 que "Dispõe sobre inclusão nos anexos 5º. e 6º. da Lei nº. 1178, de 30/06/2006.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou na presente data o Projeto de Lei nº. 221/2006 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Barra.";

Considerando que a Mesa da Câmara também apresentou o Projeto de Resolução nº. 07/2006 que "Antecipa a Sessão ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna do dia 21 de novembro de 2006.";

Considerando a denominação proposta a Rua e estradas localizadas nos Bairros do Grilos, Carmo Messias. Piaí de Cima, Piratuba e Barra são de saudosos moradores do bairros, e todos de famílias tradicionais nos mesmos;

Considerando que a denominação proposta a nova sede da Câmara é de cidadão de currículo justo e de família tradicional em nosso município;

Considerando que a denominação proposta ao Pronto Socorro Municipal é de cidadão de currículo justo e de família tradicional em nosso município;

Considerando a necessidade da inclusão nos anexos das leis de diretrizes orçamentárias de 2006 e de 2007 de novos programas governamentais para o funcionamento da máquina administrativa;

Considerando a necessidade de antecipar a data da Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2006 para que seja procedida a mudança do acervo da Câmara Municipal para a sua nova sede;

Considerando a relevância das proposições acima, pois tratam da denominação de ruas e estradas, denominação de prédios públicos, inclusão de programas de governos nos anexos das diretrizes orçamentárias, e alteração de data de Sessão Ordinária.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220 e 221/2006, e Projeto de Resolução nº. 07/2006, colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

**SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM
07 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Amado 13. 2012
Valdecir Luiz
José
Francisco
Carlos



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 215/2006

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 06 de novembro de 2006, o Projeto de Lei nº. 215/2006 que “Dispõe sobre a denominação do novo prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar a nova sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna localizada no Jardim Vergel de Una, homenageando o Ex-Vereador desta Casa de Leis, Sr. Rubens Xavier de Lima, de família tradicional no município, muito estimado e querido por todos, como também da população Ibiunense, sendo que exerceu as funções de Oficial de Justiça no Fórum da Comarca de Ibiúna, foi Presidente do Social Clube de Ibiúna – Soci, Ex-Presidente desta Casa de Leis, Presidente de Partidos Políticos de Ibiúna, Secretário Geral da Administração do Município, pessoa de espírito público empreendedor, saudosamente lembrado por todos que com ele tiveram o privilégio de conviver.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um prédio municipal, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome, sendo aspiração de todos que o conheceram que esta homenagem seja concretizada.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,

EM 07 DE NOVEMBRO DE 2006

JAMIL MARCICANO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer Projeto de Lei nº. 215/2006 – fls. 02

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE - PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 208/2006

“Dispõe sobre denominação do novo prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna”.

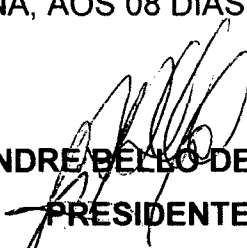
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

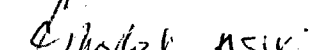
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova, e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado como “**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR RUBENS XAVIER DE LIMA**”, o novo prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna localizado no Jardim Vergel de Una, Bairro Rio de Una, Ibiúna/SP.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006.


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


PAULO KENJI SASAKI
1º SECRETÁRIO


JAIR ALVES DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 676/2006

Ibiúna, 08 de novembro de 2006.

[Handwritten signature]
12

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 208/2006**, referente ao Projeto de Lei nº. 098/06, nesta Casa tramitou com o nº. 215/2006, que “Dispõe sobre denominação do novo prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

*Recebi
Alexandre
10/11/06*

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 215/2006 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 06 de novembro de 2006 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de novembro de 2006; extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, onde recebeu no mesmo expediente Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por nove votos favoráveis e um contrário do Vereador Fernando Vieira Branco, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 215/2006 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 215/2006 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 208/2006, encaminhado através do Ofício GPC nº. 676/2006 da presente data. Ibiúna, 08 de novembro de 2006.

[Handwritten signature]
13